

RESOLUÇÃO Nº 906, DE 11 DE MAIO DE 2009

Retifica Resolução CFMV nº 893, publicada no D.O.U. nº 238 em 08/12/2008, Seção 1, pg. 181.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “X” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso IV do Art. 1º da Resolução CFMV nº 893, onde se lê:

IV - CRMV-SE – Exercícios de 2004 e 2005 – Processos nºs 1131/2005 e 1195/2006, respectivamente.

Leia-se:

IV - CRMV-SE – Exercícios de 2004, 2005 e 2006 – Processos nºs 1131/2005, 1195/2006 e 1218/2007, respectivamente.

Art. 2º Retificar o inciso IV do Art. 2º da Resolução CFMV nº 893, onde se lê:

IV – CRMV-SE – Exercícios de 2006 e 2007 – Processos nºs 1218/2007 e 1739/2008, respectivamente.

Leia-se:

IV – CRMV-SE – Exercício de 2007 – Processo nº 1739/2008.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 03-06-2009, Seção 1, pág. 74.